



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

26 08 03
MOÇ 481/2003

MOÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Mesa da Câmara do Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 26/08/03 .

Parabeniza a Escola de 1º Grau Paloma, nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Antônio Andrade e Eliomar Ribeiro Machado Andrade, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe do Assessorado da Câmara

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar a Escola de 1º Grau Paloma, nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Antônio Andrade e Eliomar Ribeiro Machado Andrade, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pela Escola de 1º Grau Paloma, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.003

664

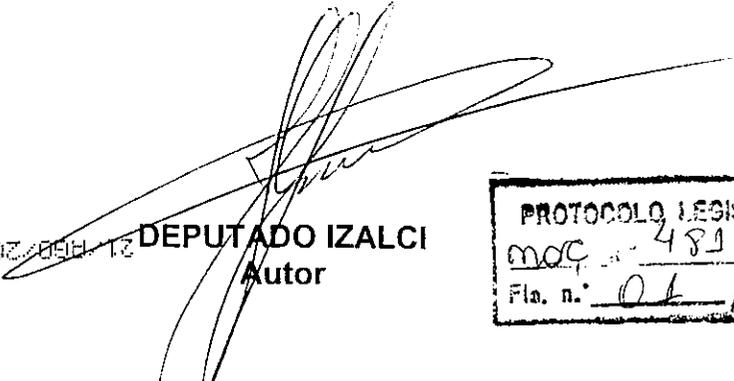
50

16:45

2003

09

05


DEPUTADO IZALCI
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ 481/03
Fla. n.º 04 R.I.A.